



## RESOLUÇÃO Nº 031/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao desenvolvimento de Projetos de Extensão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.763.911-9;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 21 de agosto de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao desenvolvimento de Projetos de Extensão do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 24 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar  
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**ResolucaoN0312020AprovaoTermodeCooperacaoentreaUNESPAReoMunicipiodeParanavaiporintermediodaSecretariaMunicipaldeSaude.pdf.**

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 24/08/2020 17:07.

Inserido ao protocolo **16.763.911-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 24/08/2020 16:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c6a5525b3c674a7bbcc2624d372b8ea7.**